

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão 25101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, **Órgão 25101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, o valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), no **Programa 390, Ação 1819 – Pavimentação e recuperação de vias urbanas** –, conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), Fonte 100, conforme descrito no Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, cujo valor total se encontra dentro da metade do valor afeto as emendas parlamentares impositivas que pode ser direcionada a qualquer área, tem como objetivo salvaguardar recursos para a realização de pavimentação asfáltica e recuperação de vias em Municípios das Regiões VII e VIII.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual